

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ Nº 17.281.106/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30.330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. **2. Presença:** presentes acionistas representando 76,08% (setenta e seis vírgula zero oito por cento) do capital social com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária - AGO e 76,10% (setenta e seis vírgula dez por cento) do capital social com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” daqueles que compareceram fisicamente; (ii) pelo Mapa Sintético Consolidado de Voto à Distância divulgado, em 25 de abril de 2024, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022; e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, ainda, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Diretor-Presidente, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, bem como Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, e, por meio digital, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo. Registra-se a presença, por meio digital, dos Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia e Sérgio Tuffy Sayeg e do representante da KPMG Auditores Independentes, Celso Júnio Guimarães Vieira.

3. Convocação: o Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976, no Diário Oficial de Minas Gerais nas seguintes edições: 27 de março de 2024, página 32; 28 de março de 2024, página 35; e 02 de abril de 2024, página 51; e no Jornal O Tempo nas seguintes edições: 27 de março de 2024, página 24; 28 de março de 2024, página 16; e 29 de março de 2024, página 13. **4. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2023, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e pagamento de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2023; (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2024, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) adequação do excesso da Reserva de Lucros em relação ao Capital Social da Companhia, por meio de distribuição de R\$300.000.000,00 em Dividendos Extraordinários, e integralização de

R\$203.389.652,57 ao Capital Social, sem emissão de novas ações. **6. Quórum de Instalação:** considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **7. Deliberações:** **7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** após a discussão das matérias, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: **(i)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas e demais documentos contábeis) individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao exercício de 2023, com base no Relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalva, datado em 20/03/2024 e no parecer favorável do Conselho Fiscal de 20/03/2024, conforme publicação de forma integral, em 17/04/2024, no Jornal Minas Gerais / Diário do Executivo (digital), páginas de 26 a 49; na mesma data, de forma resumida, nas páginas 12 a 17 da versão impressa do Jornal O Tempo; bem como, de forma integral, na página web “Publicidade Legal Digital - O Tempo” desse mesmo jornal e na mesma data, nas páginas 01 a 24. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - SEDE/CCGE nº 78/2024 de 25/04/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; **(ii)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2023, no montante de R\$1.379.345.576,14 (um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), sendo: **a)** R\$68.967.278,81 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para compor a reserva legal; **b)** R\$637.782.527,07 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$131.582.837,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), R\$128.511.039,81 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos), R\$127.431.629,05 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 17/03/2023, em 16/06/2023, em 15/09/2023 e em 15/12/2023, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 22/03/2023, em 21/06/2023, em 21/09/2023 e em 21/12/2023, respectivamente. Os pagamentos respectivos foram realizados em 16/05/2023, em 14/08/2023 e em 14/11/2023, sendo que a data de pagamento do montante de R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) será 28/06/2024. O montante de R\$158.650.790,78 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sob a forma de Dividendos, atribuído aos acionistas detentores das ações em 25/03/2024, sendo que a data de pagamento será 30/08/2024; **c)** R\$637.812.026,30 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e doze mil, vinte e seis reais e trinta centavos) para

compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; **d)** R\$34.813.243,19 (trinta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$29.499,23 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 56/2024 de 21/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; **(iii)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Programa de Investimentos da COPASA MG referente ao exercício de 2024, no montante de R\$1.670.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de reais), adicionado das capitalizações no montante de R\$221.500.000,00 (duzentos e vinte e um milhões e quinhentos mil reais). A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 48/2024 de 21/03/2024. Registra-se os votos contrários dos representantes do BNDESPAR e do acionista Maurício Pereira de Jesus; **(iv)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo 7 (sete) membros para o Conselho de Administração e 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para o Conselho Fiscal. **(iv.1)** eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: **(a)** os acionistas minoritários representando 25,09% (vinte e cinco vírgula zero nove por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976 e o artigo 19 da Lei Federal nº 13.303/2016, elegeram **Rodolfo Torres dos Santos**, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 073.721.787-11, Carteira de Identidade nº 09383171-7, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Gomes Carneiro, nº 49, apartamento 402, bairro Ipanema, CEP 22071-110. **(b)** os empregados da Companhia, por meio de processo eleitoral, em conformidade com o artigo 19 da Lei Federal nº 13.303/2016, elegeram o representante dos empregados: **José Alvim Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 805.243.976-00, Carteira de Identidade nº M-5.425.175 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.520, apartamento 704, bairro Estoril, CEP 30.494-270; **(c)** foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho de Administração: **1. Carlos Alexandre Jorge da Costa**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 980.332.127-72, Carteira de Identidade nº 36405616 SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua José Maria Lisboa, nº 1.003, apartamento 144, bairro Jardim Paulista, CEP 01423-913; **2. Gustavo de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 494.126.476-20, Carteira de Identidade nº M-3050541 SSP/MG, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Prudente de Moraes, nº 985, apartamento 701, bairro Ipanema, CEP 22420-041; **3. Guilherme Augusto Duarte de Faria**, brasileiro, casado, administrador público, CPF 080.172.116-43, Carteira de Identidade MG-7.644.881 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Olga Dias de Castro, nº 288, apartamento 304, bairro Santa Rosa, CEP

31255-700; **4. Hamilton Amadeo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 039.875.108-03, Carteira de Identidade nº 32.542.228-X SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Mário Whately, nº 109, apartamento 172, bairro Alto da Lapa, CEP 05083-140; **5. Márcia Fragoso Soares**, brasileira, casada, engenheira civil, CPF nº 863.363.477-53, Carteira de Identidade Profissional CREA-RJ nº 871074983, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Carangola, nº 123, apartamento 401, bairro Santo Antônio, CEP 30330-240. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Hamilton Amadeo e Rodolfo Torres dos Santos declararam ser independentes, de acordo com os critérios de independência, em cumprimento aos termos da legislação aplicável. O prazo de gestão dos Conselheiros de Administração, ora eleitos, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2026. A posse dos membros do Conselho de Administração fica condicionada a: **(i)** assinatura do Termo de Posse; e **(ii)** assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos dos Ofícios SEDE/CCGE nº 11/2024 de 20/02/2024, nº 18/2024 de 07/03/2024, nº 19/2024 de 07/03/2024, nº 20/2024 de 11/03/2024 e nº 21/2024 de 11/03/2024. Registra-se a abstenção do voto do acionista Maurício Pereira de Jesus; **(iv.2)** eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Fiscal: **(a)** os acionistas minoritários representando 25,73% (vinte e cinco vírgula setenta e três por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976, elegeram, como membro efetivo do Conselho Fiscal, **Rafael Caminha Marchesini**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 261.276.498-46, Carteira de Identidade nº 09905919-8, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, apartamento 302 - bloco 4, Barra da Tijuca, CEP 22793-095, sendo que o suplente do referido Conselheiro Fiscal será eleito oportunamente, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da COPASA MG; **(b)** foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes: **1. Fernando Dal-Ri Murcia**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 259.091.048-70, Carteira de Identidade nº 27.727.790-5 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Angelina Maffei Vita, nº 647, apartamento 71, bairro Jardim Europa, CEP 01455-070, e como seu suplente, **Alexandre Magno de Moura**, brasileiro, em união estável, empresário, CPF nº 929.537.946-20, Carteira de Identidade nº 10.299.261 SSP/MG, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, na Alameda dos Angicos, nº 233, bairro Gran Royale, CEP 37561-362; **2. Juliano Fisicaro Borges**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 925.313.186-15, Carteira de Identidade nº M-3.420.614 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dom Joaquim Silvério, nº 242, apartamento 103, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-620, e como seu suplente, **Reges Moisés dos Santos**, brasileiro, viúvo, servidor público e advogado, CPF nº 013.904.397-71, Carteira de Identidade nº 91961 OAB/RJ, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua José Mendes de Carvalho, nº 420, apartamento 302, bairro Castelo, CEP 30840-350. O prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais, ora eleitos, expirará na AGO do exercício de 2026. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada a: **(i)** assinatura do Termo de Posse; e **(ii)** assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. A representante

do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre este assunto nos termos dos Ofícios SEDE/CCGE nº 22/2024 de 13/03/2024, nº 29/2024 de 14/03/2024, nº 39/2024 de 21/03/2024, e nº 61/2024 de 04/04/2024. Registra-se a abstenção do voto do acionista Maurício Pereira de Jesus. **7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** encerrada a discussão das matérias relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão das matérias da AGE, sendo deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: **(i)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, em observância aos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da Companhia, a verba global de R\$14.172.836,00 (quatorze milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) para remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia, contemplando os gastos de honorários, licenças remuneradas, benefícios, remuneração variável e encargos sociais, para o período de abril de 2024 a março de 2025. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre este assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 59/2024 de 22/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; **(ii)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o que segue: (ii.1) distribuição de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a título de Dividendos Extraordinários, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2023, nas condições detalhadas a seguir: valor do dividendo por ação: R\$0,7911779857; forma e prazo de pagamento dos dividendos: o pagamento será em moeda corrente nacional e deverá ser realizado em 10/05/2024; atualização e juros sobre os Dividendos Extraordinários: não haverá; Data de Crédito (Data de Corte) considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: 26/04/2024 (data da AGE); e Data “Ex-dividendos”: 29/04/2024 (um dia útil após a AGE). (iii.2) a elevação do Capital Social em R\$203.389.652,57 (duzentos e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse montante da Reserva de Retenção de Lucros para o Capital Social. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre este assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 57/2024 de 22/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presentes na AGOE: Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva; Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia e Sérgio Tuffy Sayeg, bem como os seguintes acionistas: Estado de Minas Gerais, representado pela Procuradora do Estado, Daniela Victor de Souza Melo; Kátia Roque da Silva; Maurício Pereira de Jesus; BNDES Participações S/A - BNDESPAR, representado por Igor Pinheiro Moreira e Maurício Lins dos Santos; e os acionistas UNISUPER; IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU INDEX ACOES

IBRX FI; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING; MARKETS EQUITY FUND e AMUNDI ACTIONS INTERNATIONALES representados, por procuração, pela Karina Francisca de Andrade. Os acionistas 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC; ADVISORS INNER CIRCLE FUND III-KBI GLOBAL INVESTO; AGF INVESTMENTS INC; ALASKA PERMANENT FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; ALLIANZGI INTERNATIONAL SMALL-CAP OPPORTUNITIES LLC; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED; ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIANSUPER; BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL SMALL CAP PORTFOLIO; BUILDERS INITIATIVE FOUNDATION; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CALVERT IMPACT FUND, INC. - CALVERT GLOBAL WATER FUND; CAMBRIA EMERGING SHAREHOLDER YIELD ETF; CATHOLIC RESPONSIBLE INVESTMENTS INTERNATIONAL EQU; CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; CAUSEWAY FUNDS PLC; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST; CAUSEWAY INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CLEARWATER INTERNATIONAL FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CULLEN FUNDS PLC - CULLEN WATER FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS MID-SMALL CAP ACTIVE EQUITY FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX

FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERSON ELECTRIC COMPANY MASTER RETIREMENT TR; EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS; ENSIGN PEAK ADVISORS,INC; ETERNITY LTD; F.M. KIRBY FOUNDATION, INC; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM; FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND; FIRST TRUST INDXX GLOBAL NATURAL RESOURCES INCOME ETF; FIRSTENERGY CORPORATION MASTER RETIREMENT TRU; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FLEXSHARES MORNINGSTAR GLOBAL UPSTREAM RESOURCES INDEX FUND; FLEXSHARES STOXX GLOBAL BOND INFRASTRUCTURE INDEX FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FRIENDS FIDUCIARY CORPORATION; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GLOBAL X CLEAN WATER ETF; GLOBAL X CLEAN WATER UCITS ETF; GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P.; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO MULTI-ASSET TRUST; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO; GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F; HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST; HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU; HUMILITY LTD; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES ENVIRONMENTAL INFRASTRUCTURE AND INDUSTRIA; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI WATER MANAGEMENT MULTISECTOR ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES S&P GLOBAL WATER INDEX FUND; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; JNL MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JPMORGAN INTERNATIONAL VALUE ETF; KBC ECO FUND; KBI FUNDS ICAV; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; LF ACCESS GLOBAL ACTIVE VALUE FUND; LOUSIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM; LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, LP; LSV INTERNATIONAL (AC) VALUE EQUITY FUND, LP; MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; MULTI-ADVISOR FUNDS GLOBAL SUSTAINABLE INFRASTRUCT; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST

JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS; NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NFS LIMITED; NORTHERN MULTI-MANAGER GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB; PEOPLE S BANK OF CHINA; PRESBYTERIAN CHURCH (U.S.A) FOUNDATION; PRIME SUPER; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; QSUPER; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC; RIZE UCITS ICAV; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SCHRODER GEP GLOBAL ACTIVE VALUE FUND; SCHRODER GLOBAL VALUE FUND; SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SEGALL BRYANT HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP; SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; SKELLIG DST WATER FUND; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE OF FLORIDA BIRTH RELATED NEUROLOGICAL INJURY COMPE.PL; STATE OF IDAHO, ENDOWMENT FUND INVESTMENT BOARD; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND; STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F.; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STELLAR INSURANCE, LTD.; STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND; STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; SUN LIFE KBI SUSTAINABLE INFRASTRUCTURE PRIVATE PO; SUN LIFE REAL ASSETS PRIVATE POOL; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THE METHODIST HOSPITAL; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE UNITED NATIONS JOINTS

STAFF PENSION FUND; UNITED CHURCH FUNDS, INC; UPS GROUP TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND e WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND exerceram o voto para a AGOE por meio do Boletim de Voto a Distância.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.
Confere com a original arquivada na Companhia

Mesa:

Hamilton Amadeo
Presidente da reunião

Kátia Roque da Silva
Secretária da reunião